

**COMUNICADO AO MERCADO**

A Votorantim S.A. ("VSA") informa que foram obtidas todas as aprovações regulatórias e foi verificado o cumprimento de todas as condições precedentes necessárias para a realização das operações previstas no acordo para formação de uma *joint venture*, celebrado pela subsidiária da VSA, Votorantim Geração de Energia S.A. ("VE") e pelo Canada Pension Plan Investment Board ("CPPIB"), e no Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado pela VE, pelo CPPIB e pelo Salus – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Salus"), ambos celebrados em 13 de dezembro de 2017, conforme divulgado ao mercado em geral em 15 de dezembro de 2017.

Detalhes da transação encontram-se no Fato Relevante da VE publicado hoje, para acessá-lo [clique aqui](#).

São Paulo, 30 de maio de 2018.

Votorantim S.A.